ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 40/2021 de 23 de março de 2021

"INSTITUI A COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NA CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ"

Art. 1º: O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, institui a Comissão Temporária para realização de Concurso Público na Câmara de Vereadores, com a finalidade de seleção para contratação temporária do cargo de Contador, que será composta pelos seguintes membros:

Bárbara da Silva Alves
Douglas Leite Gonçalves
Evelise Britto da Silveira

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 23 de março de 2021.

Ver. Adalcir Rodrigues
1° Secretário

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas
Presidente

Registre-se e Publique-se.